



públicas, com preceitos cominatórios, buscando a cessação das práticas indevidas, o ressarcimento de danos ao erário, acaso existentes, além de outras medidas/ações no âmbito criminal.

Requisita-se à Prefeita do Município de Jaguaraiá, Sra. ALCIONE LEMOS, para que no prazo de 48h (quarenta e oito horas), informe a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento desta recomendação administrativa, sob pena de não o fazer.

* Súmula STF 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando errados de vício que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Página 3 de 4
Rua Expedicionário, 242 - Jaguaraiá/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguaraiaprom@mprr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416



Ministério Público do Estado do Paraná
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARAIÁ

fazendo no prazo fixado, ser considerada como não acolhida e ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis.

Em sendo acatada a presente recomendação, esta deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Remeta-se cópia desta recomendação administrativa à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros, para ciência.

Jaguaraiá, 07 de junho de 2022.

BRUNO FERNANDES FERREIRA
Promotor de Justiça

Página 4 de 4
Rua Expedicionário, 242 - Jaguaraiá/PR, CEP: 84200-000.
E-mail: jaguaraiaprom@mprr.mp.br - Telefone: (43) 3535-1416



SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados pelas equipes de Endemias nas atividades de combate a dengue.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/06/2022 às 08:30min horas do dia 27 de Junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 27 de Junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 27 de Junho de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 08 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiapra.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Coffee Break para atender diversas Secretarias para período de 2022.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de Junho de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 13/06/2022 às 08:30min horas do dia 28 de Junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 28 de Junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 28 de Junho de 2022.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá, 09 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de segurança/controle de acesso no Cine Teatro Municipal Valéria Luercy para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 13 de junho de 2022, às 09h30min do dia 27 de junho de 2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59 do dia 27 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 27 de junho de 2022.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiapra.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguaraiá, 09 de junho de 2022.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 15-2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em trechos da estrada rural do Jangai e Bonsucesso. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/07/2022, às 10h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguaraiapra.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguaraiapra.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 08 de junho de 2022.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022
A Prefeitura Municipal de Jaguaraiá/PR torna público o edital de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 02/2022 que tem como objeto a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiá e o Centro de Assistência Social Maria Imaculada – CASMI, objetivando a transferência de recurso financeiro captado junto a pessoa jurídica, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaraiá, contida na Resolução nº. 002 de 07 de abril de 2022. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiapra.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiá, 09 de junho de 2022.

WELINGTON VITÓRIO FITZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022
Processo Adm: Nº 136/2022

Objeto: Aquisição de livros referentes à Educação Especial, que serão utilizados pela Equipe Multidisciplinar do Departamento de Educação, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Empresa(s) vencedora(s): EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA. CNPJ: 11.311.279/0001-40, no valor total de R\$ 1.174,82 (um mil, cento e setenta e quatro reais, e oitenta e dois centavos).

JAGUARAIÁ - PR, 10 de junho de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PORTARIA Nº. 003/2022 – SEFIP

Institui Comissão Técnica para avaliação do edital de contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada e das outras providências.

Bruna Silva Miranda Zivigóski, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º. Fica instituída Comissão Técnica para avaliação do edital de contratação de empresa especializada em softwares nativos de plataforma web para fornecimento de solução de gestão pública integrada e das outras providências, que será integrada pelos seguintes membros:

Sandro Paulo Carneiro, com cargo em provimento efetivo de Contador, inscrito na matrícula funcional nº 4.246. Bacharel em ciências contábeis.

Fábia Regina Siena, com cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão de Convênios e Prestação de Contas, inscrita na matrícula funcional nº 6.148. Bacharel em Administração.

Rosilda da Silva Xavier Santos, com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo I, inscrita na matrícula funcional nº 1.736. Bacharel em Administração.

Giovani José Vieira, com cargo em comissão de Diretor de Departamento de Contabilidade e Tesouraria, inscrito na matrícula funcional nº 6.184. Ensino Superior Incompleto.

Disnei Alves de Oliveira, com cargo em comissão de Diretor de Tributo e Fiscalização Tributária inscrito na matrícula funcional nº 3.940. Ensino Superior em Gestão Pública.

Ana Flávia Rodrigues Michalowski, cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita na matrícula funcional nº 3.672. Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Rodolfo Guerke Júnior, cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Informação, inscrito na matrícula funcional nº 6.152. Bacharel em Sistema de Informação.

João Carlos Moreno Monteiro, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia, Informática e Suprimentos, inscrito na matrícula funcional nº 6.265. Bacharel em Sistema de Informação.

Artigo 4º. Cederá à aludida Comissão Técnica analisar os requisitos técnicos do Edital nº. 80/2022.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência desta Portaria, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguaraiá, 09 de junho de 2022.

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 10/2022

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DA VILA BARROS**, Tomada de Preços 12/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 10 de junho de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística